



# INSTRUÇÃO OPERACIONAL – EMPRÉSTIMO CONVÊNIO MARINHA DO BRASIL

Data de atualização: 18/04/2023

# INSTRUÇÃO OPERACIONAL – EMPRÉSTIMO

## CONVÊNIO MARINHA DO BRASIL

|  |   |
|--|---|
| <b>Público-alvo</b>                              | <p><b>Atendidos:</b> Militares ativos que tenham no mínimo 10 anos de casa, inativos (Reserva e reformados) e pensionistas, cujo pagamento é realizado pela PAPEM.</p> <p><b>Não atendidos:</b> Cabos, Soldados, Soldados recrutas, Militares temporários (RM2, Recrutas do Serviço Militar Inicial), Guardas-Marinha (GM), Aspirantes de escola Naval, alunos da Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (EFOMM), Recrutas do CFN (RC-FN) e grumetes das Escolas de Aprendizes de Marinheiro, Marinheiros, Marinheiros especializados, Marinheiro recrutas ou Quarto Suplementar, Praças especiais, Cadetes e Anistiados, Pensionadas, temporários, aspirantes, estudantes, recrutas e aprendizes</p>                             |
| <b>Prazo</b>                                     | Variável de acordo com tabela vigente   |
| <b>Nº de contratos</b>                           | Limitado à margem consignável   |
| <b>Restrição de Riscos</b>                       | Refin Inad.: Sem margem de segurança<br>Demais Produtos: R\$ 130,00   |
| <b>Idade X Valor</b>                             | <p><b>Idade Mínima:</b> 25 anos completos</p> <p><b>Valor mínimo para liberação via TED - Contrato novo:</b> R\$ 1.300,00</p> <p><b>Valor mínimo para liberação via TED - Refin:</b> R\$ 250,00</p> <p><b>Valor máximo para liberação via TED:</b> R\$ 260.000,00</p> <p><b>Valor para liberação via OP:</b> Não se aplica</p> <p><b>Cobrança de TED:</b> Isento para cliente</p>   |
| <b>Reserva de margem e liberação da proposta</b> | <p><b>Reserva de margem:</b> <a href="https://papem.econsigmb.com.br/mb">https://papem.econsigmb.com.br/mb</a></p> <p>O correspondente coleta a assinatura do servidor na documentação necessária para aquisição do empréstimo, e através do código único solicita a margem através do contato telefônico ou e-mail do Suporte ao Correspondente ou acessa ao site de consignações e reserva a margem.</p> <p>O correspondente digita a proposta no sistema Web informando o código único no campo Código de autenticação e encaminha a documentação necessária para pagamento da proposta.</p> <p>A equipe de formalização analisa os dados necessários, realiza a averbação no site de consignações e libera a proposta para pagamento.</p> |

| <b>Idade ao final do contrato</b> | <b>Valor máximo por CPF</b> |
|-----------------------------------|-----------------------------|
| Entre 25 a 79 anos e 11 meses     | R\$ 260.000,00              |

# INSTRUÇÃO OPERACIONAL – **EMPRÉSTIMO** CONVÊNIO MARINHA DO BRASIL

## DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ANEXAR NA DIGITAÇÃO DA PROPOSTA

### VENDA DIGITAL

#### Documentação básica:

- Documento de Identificação (Foto colorida);

#### Particularidades do convênio:

- Último comprovante de rendimentos.

## DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O ENVIO DOS FÍSICOS, APÓS O PAGAMENTO DO CONTRATO

### VENDA DIGITAL

- Não se aplica

❖ **Dúvidas sobre a documentação básica** [Clique aqui](#)

# INSTRUÇÃO OPERACIONAL – **EMPRÉSTIMO** CONVÊNIO MARINHA DO BRASIL

| IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL |  |                               |             |
|-------------------------------------|--|-------------------------------|-------------|
| Público                             | Identificação através do comprovante de rendimentos  | Identificação através do site | Atendimento |
| Militar da ativa                    | Campo Situação: A. Campo Posto (Vide Postos não atendidos). Campo Discriminação (Ad. T Serviço): Igual ou maior: 011*. | Ativo                         | Sim         |
| Militar da reserva remunerada       | Campo situação: I  | Inativo                       | Sim         |
| Militar reformado                   | Campo situação: I  | Inativo                       | Sim         |
| Pensionistas                        | Bilhete de pagamento. Campo situação: P. Recebem: SOLDO PENS ou SOLDO P EX-C.  | PENSIONISTA ou PENSIONISTA B  | Sim         |
| Militares não estabilizados         | Campo situação: A. Campo Posto (Vide Postos não atendidos)   | Ativo                         | Não         |
| Militares temporários               | Campo situação: A. Campo Posto (Vide Postos não atendidos)   | Ativo                         | Não         |
| Pensão alimentícia                  | Bilhete de pagamento. Campo situação: Em branco.   | Não estão disponíveis.        | Não         |

# INSTRUÇÃO OPERACIONAL – **EMPRÉSTIMO** **CONVÊNIO MARINHA DO BRASIL**

| POSTOS NÃO ATENDIDOS                             |   |
|--|---|
| Público  | Identificação através do comprovante de rendimentos |
| Cabos  | Campo Posto: CB/CE                                  |
| Recrutas grumetes                                | Campo Posto: RG                                     |
| Soldados   | Campo Posto: SD                                     |
| Soldados recrutas                                | Campo Posto: SRD                                    |
| Aprendiz de marinheiro                           | Campo Posto: AM                                     |
| Marinheiros                                      | Campo Posto: MN                                     |
| Anistiados                                       | Campo Posto: Á7                                     |
| Marinheiros recrutas ou Quarto Suplementar       | Campo Posto: MR                                     |
| Marinheiros especializados                       | Campo Posto: ME                                     |
| Alunos e aspirantes da escola e do Colégio Naval | Campo Posto: AL                                     |
| Temporários                                      | Campo Posto: RM2                                    |
| Guardas-Marinha                                  | Campo Posto: GM                                     |
| Praças especiais e cadete                        | Campo Posto: Dado não obtido                        |

# INSTRUÇÃO OPERACIONAL – **EMPRÉSTIMO** **CONVÊNIO MARINHA DO BRASIL**

## **OBSERVAÇÕES**

### **Considerações sobre a margem consignável**

Para servidores que possuem o campo **Margem 3** preenchido no site de consignação, será utilizada a margem constante neste campo subtraindo o valor da margem de segurança.



Se o campo Margem 3 estiver apresentando margem zerada (R\$ 0,00) utilizar o simulador para identificar a margem.

**Para cálculo de margem será necessário utilizar o simulador que está disponível no Portal Orienta /Vendas / Formulários/ Formulários/ Simulador Marinha.**

- 1 – Campo situação: Ativo/Inativo ou Pensionista
- 2 – Campo Patente: Indicar a patente do cliente
- 3 – Campo INHOS: incluir a soma de todos os descontos INHOS se houver, se não tiver deixar em branco ou colocar R\$ 0,00.
- 4 – Campo Margem consignável site: Incluir a margem disponível no site. A Margem disponível para utilização estará no campo MARGEM DISPONÍVEL PARA UTILIZAÇÃO.
- 5 – Campo Parcela Portada/ Refinanciada: Incluir o valor da parcela a ser portada ou refinanciada. O valor que poderá ser utilizado para a nova parcela estará disponível no campo PARCELA MÁXIMA – REFIN / PORT.

# INSTRUÇÃO OPERACIONAL – **EMPRÉSTIMO** **CONVÊNIO MARINHA DO BRASIL**

## Considerações sobre o Público Alvo:

- Para atendimento aos iletrados, além da assinatura de 02 testemunhas, será necessária a assinatura de um parente do servidor assinando como A rogo. A assinatura do a rogo deve ser de um parente que possua o mesmo sobrenome do cliente ou cônjuge. O parentesco será comprovado pelo sobrenome no RG ou pela certidão de casamento. O contrato, deve conter além da cópia dos documentos do mutuário (constando NÃO ASSINA), a cópia RG e CPF das testemunhas e do a rogo. As digitais devem ser colhidas exclusivamente em tinta nas cores Azul ou Preta.
- Não serão acatados empréstimos realizados por procuração e curatela.
- Não atenderemos quando no site de consignações no campo “Categoria” constar: “Consignado Interdito”.
- Não atenderemos aos Inativos que recebem a verba PRO LABORE no contracheque.
- Não serão atendidos Pensionistas tipo U.
- \*As patentes abaixo serão atendidas sem análise da verba Ad. T Serviço:

|               |                                |
|---------------|--------------------------------|
| <b>(ALTE)</b> | <b>Almirante</b>               |
| <b>AE</b>     | <b>Almirante de Esquadra</b>   |
| <b>VA</b>     | <b>Vice Almirante</b>          |
| <b>CA</b>     | <b>Contra Almirante</b>        |
| <b>CM</b>     | <b>Capitão de Mar e Guerra</b> |
| <b>CF</b>     | <b>Capitão de Fragata</b>      |
| <b>CC</b>     | <b>Capitão de Corveta</b>      |
| <b>CT</b>     | <b>Capitão Tenente</b>         |
| <b>1T</b>     | <b>1º Tenente</b>              |

# INSTRUÇÃO OPERACIONAL – EMPRÉSTIMO

## CONVÊNIO MARINHA DO BRASIL

### OBSERVAÇÕES

#### Considerações sobre reserva de margem:

- Código único: Prazo de expiração: 10 dias corridos. É gerado no Portal de Consignações pelo próprio pensionista, por intermédio da sua senha pessoal, no link ao lado esquerdo da página inicial do referido Portal. O código único será enviado para o e-mail cadastrado do pensionista.

#### Considerações sobre Documentação:

- A data de emissão e validade da carteira militar refere-se à data de início e término da patente exercida naquele momento. Caso o campo Data de Validade esteja vencido, o empréstimo não pode ser efetuado
- Apenas os servidores aposentados e os pensionistas poderão apresentar a Carteira de Identidade Civil.
- Se a campo Ad T Serviço for superior a 011, ou seja, 11 anos, significa que o servidor já possui mais de 10 anos de casa, condição de estabilidade.
- O posto também pode ser verificado no campo Categoria da Carteira Militar.

#### Considerações sobre a liberação do crédito:

- Por determinação do órgão, o crédito somente será liberado na conta em que o militar recebe o seu salário, obrigatoriamente a cadastrada no sistema da Marinha.

# INSTRUÇÃO OPERACIONAL – EMPRÉSTIMO CONVÊNIO MARINHA DO BRASIL

## OBSERVAÇÕES

### Considerações sobre refinanciamento:

- Não serão aprovadas propostas:

1) Unificação de parcelas;

2) Margem negativa.

3) Não permite agregar margem.

### Considerações sobre portabilidade:

- Em caso de margem negativa, deve-se deduzir o valor da margem negativa na parcela a ser portada e aplicar a margem de segurança no valor restante

## SUORTE AO CORRESPONDENTE

**3004-9097** (Capitais e regiões metropolitanas) / **0800 727 9067** (Demais regiões)

De segunda à sexta, das 10h às 17h.

## CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

**EMPRÉSTIMO** (de segunda a sábado, das 8h às 20h.)

Central de Atendimento: **3003 4324** (Capitais e regiões metropolitanas) / **0800 709 1234** (Demais regiões)

SAC: **0800 726 7454**

**CARTÃO** (24 horas por dia.)

Central de Atendimento: **4001 4451**(Capitais e regiões metropolitanas) / **0800 728 4451** (Demais regiões)

SAC: **0800 726 4551**

No exterior, ligue a cobrar para: **55 11 3133 1892**

ATENDIMENTO DEFICIENTE AUDITIVO: **0800 709 1717** (de segunda à sexta, das 9h às 18h.)

RENEGOCIAÇÃO: **0800 729 6009** (de segunda à sexta, das 9h às 20h, exceto feriados, e sábados, das 8h às 16h.)

OUVIDORIA: caso o cliente não tenha conseguido solucionar sua demanda nos serviços de atendimento ou não tenha ficado satisfeito com as soluções apresentadas.

**0800 726 7404** – [ouvidoria@oleconsignado.com.br](mailto:ouvidoria@oleconsignado.com.br) (de segunda à sexta, das 9h às 18h.)